



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 188/2016
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016,
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO
HOSPITALAR E DESCARTÁVEL (CORRELATO)
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
(PROGRAMA SAÚDE DA MULHER)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E A
EMPRESA TAPAJOS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 84.521.053/0005-71, Localizada na Av. São Sebastiao, nº 1607, Cep: 68.040-040, Bairro: Aldeia, Município de Santarém, neste ato representada pelo Sr. Stefferson Diniz, titular do CPF: 323.757.512-72, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **188/2016**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato **188/2016**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR E DESCARTÁVEL (CORRELATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO (PROGRAMA SAÚDE DA MULHER) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.303.00042.178.0980.3.3.90.32.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo será prorrogado o prazo de **01/01/2017 a 31/03/2017**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 26 de Dezembro de 2016.

com Assinatura Digital

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 017/2015

CONTRATADA
TAPAJÓ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
Stefferson Diniz
CPF: 323.757.512-72

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____